

**NOTIFICAÇÃO Nº 57 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****São Francisco Do Sul-SC, 09 de abril de 2024.****PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DO CARTÃO ESTUDANTE DE TRANSPORTE URBANO AOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL****VAGAS REMANESCENTES****DISCENTES TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral Substituto do Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, subdelegado pela Portaria Nº 38/2021 de 19/01/2021, publicada no DOU em 21/01/2021, torna pública a SUSPENSÃO por tempo indeterminado do processo de seleção das vagas remanescentes para concessão do cartão estudante de transporte urbano, Edital 4/2024 -GAB/SFS.

O processo deverá ser suspenso por não ser possível a análise do processo classificatório pela Comissão Organizadora devido a paralisação dos servidores do campus.

Informamos que um novo cronograma será publicado e as inscrições efetuadas serão aproveitadas.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 15:45 )  
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1458830

**Processo Associado: 23476.000074/2024-31**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **NOTIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **f53cb3184f**